



Índice

Secretária de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO 003/2024-CMAS	2





Secretária de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 003/2024-CMAS

RESOLUÇÃO 003/2024-CMAS

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO (2023) RECURSOS DE INCENTIVOS GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD PBF/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/2009, alterada pela lei municipal 058/2023 e considerando as deliberações da Reunião Extraordinária, realizada em 05 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano (2023); Recursos de Incentivos Gestão Descentralizada do Programa Bolsa FAMILIA – IGD PBF/2023, do município de Campestre do Maranhão -MA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de dezembro de 2024.





Eva Lopes Rodrigues

Presidenta do CMAS

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: 5qntz66vmv120241209101256





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

